



Serventia Registral de Serra Talhada

Rua Irnério Inácio de Oliveira, nº28, Bairro Nossa Senhora da Penha,
CEP: 56.903-450 - Fone: (87) 3831-3858 / 99966-9757

E-mail: rgiserratalhada@hotmail.com

Oficial - Diego Borba de Lemos e Silva

CNM: 074815.2.0017472-77

Serra Talhada

Pernambuco

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que atendendo ao requerimento do Sr.(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ: 00.360.305/0001-04, conforme protocolo nº 35858, e assim, após ter procedido a competente busca nos Livros e Fichas de Registro de Imóveis deste Serviço Registral, deles verifiquei constar, que a matrícula nº **17472** - Data: 10/01/2011 do Livro "2" possui o seguinte teor: **IMÓVEL: Rua Maria Raimunda da Conceição**. UM TERRENO, situado nesta cidade na Rua Maria Raimunda da Conceição, sem número, Bairro José Tomé de Souza, com a frete voltada para o Sul, obedecendo ao alinhamento da mesma rua, medindo: 12,00m (doze metros) de largura de frente a fundo, por 25,00m (vinte e cinco metros) de comprimento nos flancos direito e esquerdo, perfazendo um área definida de 300,00m² (trezentos metros quadrado), contíguo a ambos lados com os imóveis de Antônio Idelfonso de Sousa, cadastrado na Prefeitura Municipal sob o nº 1.010.995.6001.000. **PROPRIETÁRIO: Antônio Idelfonso de Sousa**, RG nº 525.405 SDS/PE, CPF nº 005.476.974-49 e sua esposa **Risvanilda Maria Sousa**, RG nº 694.091 SSP/PE, CPF nº 027.735.814-07, brasileiros, casados, ele aposentado, ela do lar, residentes e domiciliados nesta cidade na Rua Enock Inácio de Oliveira, nº 1370, Bairro Nossa Senhora da Penha. O oficial João Alves Martins. Registro Anterior sob o nº R-1, da matrícula nº **1837**, folha 121, do livro 2-L, em data de 05/06/1978.

Registro nº R-1 - 17.472, aos 10/01/2011- Por escritura pública de compra e venda lavrada pelo Tabelião João Alves Martins, do 1º ofício desta comarca, no livro nº 265, folha 43/43v, em data de 12/11/2010, foi o imóvel acima descrito, pela quantia de R\$ 15.000.00 (quinze mil reais), adquirido por **GERMANO SEVERO DA SILVA**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Antônio Tomé de Souza, nº 575, Bairro São Cristóvão, portador do RG nº 1.734.342 SSP/PE e do CPF nº 220.948.814-15 e transmitido pelos proprietários supra qualificados. O oficial João Alves Martins.

Registro nº R-2 - 17.472, aos 10/05/2012, Por escritura pública de

compra e venda, lavrada pelo Tabelião João Alves Martins, do 1º ofício desta comarca, no livro nº277, folha 03/03v; em data de 27/04/2012, foi o imóvel acima descrito, situado na Rua Pro. Maria Raimunda da Conceição, Bairro Tancredo Neves, cadastrado sob o nº1.010.0995.3.6001.000, pela quantia de R\$ 17.000.00(dezessete mil reais), adquirido por **MARIA GRACILENE SANTOS MELO SILVA**, brasileira, casada, agricultora, residente e domiciliada nesta cidade na Rua Luiz Bezerra Leite, nº334, Bairro São Cristóvão, portadora do RG nº8.567.066 SDS/PE e do CPF nº 014.933.714-01 e transmitido por Germano Severo da Silva, RG nº1.734.342 SSP/PE e do CPF nº220.948.814-15 e sua esposa Rosa Maria de Sá e Silva, RG nº6.888.389 SDS/PE, CPF nº 052.372.164-12, brasileiros, casados, ele comerciante, ela do lar, residentes e domiciliados nesta cidade na Rua Antônio Tomé de Souza, nº575, Bairro São Cristóvão. O oficial João Alves Martins.

Averbação nº AV-3 - 17.472- Aos 03/10/2012- Por Alvará de Licença de Construção do nº 0686-12 e Alvará de Licença de Habite-se do nº1280/12, expedidos pela Prefeitura Municipal em datas de 31/05/2012 e 30/08/2012, fica certificada que no terreno acima descrito, **MARIA GRACILENE SANTOS MELO SILVA**, já qualificada, edifica O **IMÓVEL RESIDENCIAL DE Nº55**, da referida rua, com pátio, garagem, sala única, dois quartos, um suíte, poço, um WC social, cozinha, área de serviço, paredes em alvenaria, piso em cerâmica, coberta com telhas, com área construída de 118,00m² (cento e dezoito metros quadrados), para cuja averbação apresentou CND sob o nº000412012-15021660, em data de 01/10/2012, e , segundo BCI Municipal expedido aos 03/09/2012, mede: 5,90m (cinco metros e noventa centímetros) de largura de frente a fundo , por 25,00m (vinte e cinco metros) de comprimento de ambos os lados, com áreas definida de terreno de 147,50m² (cento e quarenta e sete metros quadrados). O oficial João Alves Martins.

Foi o restante do terreno supra medindo 6,10m x 25,00m, área total de 152,50m², para Cirlene Cariri de Lima Santos e passou a ser objeto do Registro R-1, da matrícula nº 19.129, folha 155 do livro 2 AAI de R-Geral em 15/10/2012.

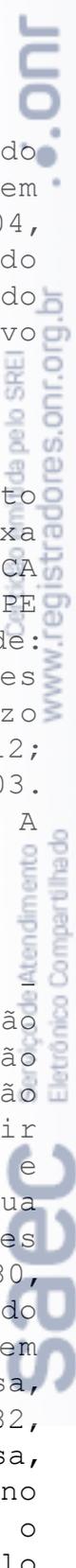
Registro nº R-4 - 17.472, aos 24/10/2012- Por contrato por instrumento particular de compra e venda de imóvel residencial quitado, mútuo e alienação fiduciária em garantia, carta de crédito com recursos do SBPE, no âmbito do sistema financeiro de habitação-SFH, datado de 23/10/2012, foi o imóvel acima descrito, pela quantia de R\$112.100,00(cento e doze mil e cem reais), adquirido por **FELIPE ALVES REIS**, brasileiro, professor, portador do CPF nº875.243.173-87, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade na Rua José Pedro

Jurubeba, nº21, apartamento 202, AABB, e transmitido por Maria Gracilene Santos Melo Silva, RG nº8.567.066 OTOE/PE, CPF nº 014.933.714-01 e seu esposo Gelvane Pereira da Silva, RG nº5.613.847 SSP/PE, CPF nº273.397.238-38, brasileiros, casados, ele vendedor praticista e representante comercial, caixeiro, viajante, residentes e domiciliados nesta cidade na Rua Luiz Bezerra Leite, nº334, Bomba. O oficial João Alves Martins.

Registro nº R-5- 17.472, aos 24/10/2012- Pelo mesmo instrumento do registro supra foi mesmo imóvel dado em alienação fiduciária, em favor da Caixa Econômica Federal-CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, pelo mesmo **FELIPE ALVES REIS**, já qualificado, para garantia do financiamento de R\$ 85.252,78, deferido para a aquisição do referido imóvel, com encargos e formas de pagamentos descrito no respectivo contrato de nº 1.4444.0139694-3. O oficial João Alves Martins.

Averbação nº AV-6, 17.472, aos 09/05/2014- Por Cédula de Crédito Imobiliário nº1.4444.0139694-3, Série:1012, emitida pela Caixa Econômica- CEF, em 23/10/2012, figurando como Credor: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº00.360.305/0001-04, figurando como devedores: FELIPE ALVES REIS, CPF nº875.243.173-87. Garantia: Tipo: Real - Modalidade: Alienação Fiduciária; valor do crédito: R\$ 85.252,78. Condições Gerais da Dívida: Prazo Inicial, Prazo remanescente, prazo amortização:420 meses. Data do vencimento do 1ºencargo: 23/11/2012; Valor da Garantia: R\$ 112.100,00. Valor Total da parcela: R\$858,03. Local de Pagamento: Ouricuri/PE. TSNR R\$ 10.25; FERC R\$ 5,13. A segunda substituta Jasmélia Vasconcelos Soares.

AVERBAÇÃO Nº AV-7 - 17.472 - "ATUALIZAÇÃO DOS DADOS DO CONJUGUE" Apontado sob o nº 67.016, em 26/11/2020 - Procedem-se a esta averbação mediante Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação impetrado nesta serventia pelo Sr. FELIPE ALVES REIS, a seguir qualificado; datado de 19/11/2020; E com fulcro no citado contrato e nos termos da Lei nº 6.015/73, procedo a averbação dos dados de sua cônjuge do imóvel desta matrícula, passando a ter as seguintes qualificações: **FELIPE ALVES REIS**, professor, nascido em 07/12/1980, filho de José Barbosa Reis e Maria Gerileuza Alves Reis, portador do passaporte nº F0990311, expedida pela Polícia Federal/CE, em 28/12/2015, inscrito no CPF/MF sob o nº 875.243.173-87, e sua esposa, **GERLIANE KELLVIA AMANCIO BARBOSA**, professora, nascida em 18/07/1982, filha de Dernival de Oliveira Barbosa e Gislane Amancio Lima Barbosa, portadora da Cédula de Identidade nº 301150495 SSP/CE e inscrita no CPF/MF sob o nº 855.837.313-20, ambos brasileiros, casados sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, em 20/10/2006, emitida pelo



Registro Civil de Messejana, Fortaleza/CE, residentes e domiciliados na Praça Idelfonso Mariano de Souza, nº 101, Bairro José Tomé de Souza, Serra Talhada/PE. Os Emol. - R\$ 60,99; a TSNR - R\$ 13,71; o FERM - R\$ 0,69; o FUNSEG - R\$ 1,37; o FERC - R\$ 7,54 e o ISS - R\$ 3,43; SICASE sob nº 0012891818. Selo: 0074815.OLW11202001.00857, em data de 18/12/2020 10:42:29; O referido é verdade, dou fé. Serra Talhada, 18/12/2020 10:31:40.

AVERBAÇÃO Nº AV-8 - 17.472 - "CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO" - Apontado sob o nº 67.016, em 26/11/2020 - Procede-se a esta averbação, nos termos do Contrato e Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, contrato nº. 1.4444.1397114-0, expedida pela Caixa Econômica Federal-CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, aos 19/11/2020, apresentado ao titular deste Serviço Registral, pela compradora a seguir qualificada; Tudo para constar, que com fulcro no mencionado Contrato, fica CANCELADA a Alienação Fiduciária, oriunda do contrato por instrumento particular de compra e venda de imóvel residencial quitado, mútuo e alienação fiduciária em garantia, carta de crédito com recursos do SBPE, no âmbito do sistema financeiro de habitação - SFH, datado de 23/10/2012, Nr. 1.4444.0139694-3, objeto do apontamento R.4-17.472 supra, e portanto, ficando assim, o imóvel objeto desta matrícula, livre e desembaraçado do ônus atrelado ao referido instrumento. O referido é verdade, dou fé. Os Emol. - R\$ 60,99; a TSNR - R\$ 13,71; o FERM - R\$ 0,69; o FUNSEG - R\$ 1,37; o FERC - R\$ 7,54 e o ISS - R\$ 3,43; SICASE sob nº 0012891818. Selo: 0074815.RLM11202001.00858, em data de 18/12/2020 10:42:42; O referido é verdade, dou fé. Serra Talhada, 18/12/2020 10:33:33.

REGISTRO Nº R-9 - 17.472 - "VENDA E COMPRA" - Apontado sob o nº 67.016, em 26/11/2020. **TRANSMITENTES: FELIPE ALVES REIS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 875.243.173-87, e sua esposa, **GERLIANE KELLVIA AMANCIO BARBOSA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 855.837.313-20, supra qualificados; **ADQUIRENTE: SANDRA REGINA DOS SANTOS**, brasileira, nascida em 12/06/1976, pensionista, portadora da Cédula de Identidade nº 65.742.892-9 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 988.951.764-72, filha de Maria José dos Santos, solteira, conforme Certidão de Nascimento matrícula nº 074716 01 55 1984 1 00069 179 0020961 39, emitida pelo Registro Civil de Serra Talhada/PE, em data de 05/04/2019, declarando não conviver em união estável, e nem possuir endereço eletrônico, residente e domiciliada na Rua Irmã Luiza Rocha, nº 340, Bairro Centro, em Serra Talhada/PE; **TÍTULO DE TRANSMISSÃO:** Venda e Compra. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, contrato nº. 1.4444.1397114-0, celebrado nos termos da Lei 4.380/64, na Caixa Econômica Federal - CEF, ag. de Serra Talhada/PE, aos 19/11/2020; Valor Declarado: R\$ 170.000,00

(cento e setenta mil reais). Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 166.000,00. Foi apresentado ainda o comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão sobre Bens Imóveis - ITBI, adiante mencionados: A) Prefeitura Municipal de Serra Talhada / Secretaria de Finanças / DAM - Documentação de Arrecadação Municipal - Processo nº 3179/2020, Valor da avaliação: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), valor do tributo: R\$ 3.409,24; pago no Banco Bradesco, em 23/11/2020, aut.: 0000034; B) Certidão Negativa de Débito Imobiliário nº 2051751, datada de 23/11/2020, emitida pela Prefeitura Municipal de Serra Talhada/PE; C) Dispensada a apresentação da Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) emitida pela Receita Federal do Brasil, em nome da Outorgante Vendedora, de acordo com o provimento 016/2019, de 14/10/2019, do TJPE; D) Emitida a D.O.I., conforme IN/RF; E) Foram realizadas buscas, na presente data, junto à CNIB, não sendo encontrado qualquer anotação de Indisponibilidade de Bens em nome de: E.1) **FELIPE ALVES REIS** - Código HASH: 5f83.bc3e.88c0.90ff.e047.3e55.7bf9.dcd a.dc26.a5f7; E.2) **GERLIANE KELLVIA AMANCIO BARBOSA** - Código HASH: 8be6.0a21.e4e6.3c75.9995.343d.dd71.ccc6.9e13.8cf3; Os Emol. - R\$ 1.138,77; a TSNR - R\$ 425,00; o FERM - R\$ 12,80; o FUNSEG - R\$ 25,59; o FERC - R\$ 140,75 e o ISS - R\$ 63,98; SICASE sob nº 0012891818. Selo: 0074815.NAZ11202001.00859, em data de 18/12/2020 10:45:05; O referido é verdade, dou fé. Serra Talhada, 18/12/2020 10:36:19.

REGISTRO Nº R-10 - 17.472 - "ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA" - Apontado sob o nº 67.016, em 26/11/2020 - Proceder-se a este registro em conformidade com o Contrato e Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, contrato nº. 1.4444.1397114-0, celebrado nos termos da Lei 4.380/64, na Caixa Econômica Federal - CEF, ag. de Serra Talhada/PE, aos 19/11/2020; e em conformidade com o mencionado contrato, e nos termos da legislação vigente, o imóvel objeto desta matrícula, fica Alienado em Caráter Fiduciário nos termos e para os efeitos dos Artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97. Valor da Compra e Venda: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais). Forma do pagamento: Valor dos recursos Próprios: R\$ 37.200,00; Valor do financiamento concedido pela Caixa: R\$ 132.800,00; **PRAZOS EM MESES DE AMORTIZAÇÃO:** 360. JUROS: 7.7208 (nominal) e 8.0000 (efetiva). **DEVEDORA: SANDRA REGINA DOS SANTOS**, inscrita no CPF/MF sob o nº 988.951.764-72, supra qualificada; **CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, com inscrição no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por ANDRE JESUS LIMA DE MOURA, brasileiro, casado, nascido em 05/02/1981, economiário, portador da Cédula de Identidade nº 5.355.182 SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob nº 038.832.974-29, conforme procuração lavrada às folhas 182, do Livro

n° 3152-P, em 16/07/2015, no 2° Tabelião de Notas e Protesto, da cidade de Brasília Â-DF e instrumento de substabelecimento lavrado às folhas 175, do Livro n° 3162-P, em 15/09/2015, no 2° Tabelião de Notas e Protesto da Comarca da cidade de Brasília Â-DF e instrumento de substabelecimento lavrado às folhas 162 à 163v, do Livro n° 023-S, em 04/09/2017, no 3° Ofício de Notas de Olinda/PE, doravante denominada CAIXA; observado as demais cláusulas do contrato, dou fé. Os Emol. - R\$ 754,87; a TSNR - R\$ 332,00; o FERM - R\$ 8,48; o FUNSEG - R\$ 16,96; o FERC - R\$ 93,30 e o ISS - R\$ 42,41; SICASE sob n° 0012891818. Selo: 0074815.WQC11202001.00860, em data de 18/12/2020 10:46:38; O referido é verdade, dou fé. Serra Talhada, 18/12/2020 10:37:56.

AVERBAÇÃO N° AV-11 - 17.472 - "EMISSÃO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO" - Apontado sob o n° 67.016, em 26/11/2020 - Nos termos do artigo 7°, § 5° da Medida Provisória n° 2.223 de 4/9/2001, procedo à presente averbação para constar que foi emitida pela devedora supra qualificada, a Cédula de Crédito Imobiliário Integral n° 1.4444.1397114-0 série 1120, datada em Serra Talhada/PE, aos 19/11/2020, tendo como instituição custodiante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 00.360.305/0001-04, já qualificada. Tudo consoante determina o artigo 18°, parágrafo 5° da Lei 10.931 de 02 de Agosto de 2.004. **VALOR DO CRÉDITO:** 132.800,00. **CONDIÇÃO DA EMISSÃO:** Integral e Cartular. O referido é verdade, dou fé. Os Emol. - R\$ 0,00; a TSNR - R\$ 0,00; o FERM - R\$ 0,00; o FUNSEG - R\$ 0,00; o FERC - R\$ 0,00 e o ISS - R\$ 0,00; SICASE sob n° 0013002246. Selo: 0074815.DWA11202001.00861, em data de 18/12/2020 10:46:51; O referido é verdade, dou fé. Serra Talhada, 18/12/2020 10:40:26.

AVERBAÇÃO N° AV-12 - 17.472 - "SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO" Apontado sob o n° **68.756**, em 20/01/2022 - Requerimento datado de 19/01/2022, no qual A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ 00.360.305/0001-04, solicita o procedimento previsto no art. 26, § 1° da Lei 9.514/97, referente a Alienação Fiduciária incidente sob o n° **R-10** na presente matrícula. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. SICASE sob n° 0014944526. Selo: 0074815.AFO08202101.01362, em data de 21/01/2022 09:26:54; O referido é verdade, dou fé. Serra Talhada, 21/01/2022 09:25:24.

AVERBAÇÃO N° AV-13 - 17.472 - "ENCERRAMENTO DO PROCEDIMENTO" - Apontado sob o n° **70.055**, em 18/11/2022 - Requerimento datado de 09/11/2022. Procedo-se ao ENCERRAMENTO do procedimento indicado no **AV-12** da presente matrícula, tornando-o sem efeito, em razão da solicitação do credor fiduciário. Documentos arquivados

eletronicamente. SICASE sob nº 0014944526. Selo: 0074815.AHP09202201.01761, em data de 21/11/2022 09:35:00; O referido é verdade, dou fé. Serra Talhada, 21/11/2022 09:34:14.

AVERBAÇÃO Nº AV-14 - 17.472 - "SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO" - Apontado sob o nº **70.355**, em 07/02/2023 - Requerimento datado de 06/02/2023, no qual A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ 00.360.305/0001-04, solicita o procedimento previsto no art. 26, § 1º da Lei 9.514/97, referente a Alienação Fiduciária incidente sob o nº **R-10** na presente matrícula. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. SICASE sob nº 0017001998. Selo: 0074815.MFV09202201.01198, em data de 07/02/2023 13:23:09; O referido é verdade, dou fé. Serra Talhada, 07/02/2023 13:22:34.

AVERBAÇÃO Nº AV-15 - 17.472 - "CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO" - Protocolado sob o nº **71.103**, em 21/07/2023 - Procedese a esta averbação, nos termos do requerimento, expedida pela Caixa Econômica Federal - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, em 18/05/2023, apresentado ao titular deste Serviço Registral, pela devedora supra qualificada; Tudo para constar, que com fulcro na mencionada Autorização, fica **CANCELADA** Cédula de Crédito Imobiliário Integral nº 1.4444.1397114-0 série 1120, datada em Serra Talhada/PE, aos 19/11/2020, objeto do apontamento **AV.11 - 17.472** supra, e portanto, ficando assim, o imóvel objeto desta matrícula, livre e desembaraçado do ônus atrelado ao referido instrumento. O referido é verdade, dou fé. SICASE sob nº 0018200050. Selo: 0074815.HQT03202301.00034, em data de 24/07/2023 10:13:11; O referido é verdade, dou fé. Serra Talhada, 24/07/2023 10:10:26.

AVERBAÇÃO Nº AV-16 - 17.472 - "DECURSO DE PRAZO" - Protocolado sob o nº **71.103**, em 21/07/2023 - Procedese à presente averbação para constar que, no curso do procedimento indicado no **AV-14** da presente matrícula, após a devida intimação do devedor, houve o DECURSO DE PRAZO de que trata o § 1º, do art. 26, da Lei nº 9.514/97 sem a purgação da mora. Documentos arquivados eletronicamente; SICASE sob nº 0017001998. Selo: 0074815.ZGL03202301.00035, em data de 24/07/2023 10:13:30; O referido é verdade, dou fé. Serra Talhada, 24/07/2023 10:11:45.

AVERBAÇÃO Nº AV-17 - 17.472 - "CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE" - Protocolado sob o nº **71.103**, em 21/07/2023 - Com fulcro no requerimento outorgado na cidade de Florianópolis/SC, nos termos do Requerimento datado de 18/05/2023,

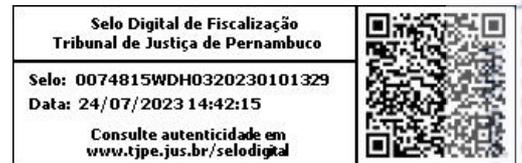
Intimação/Notificação, Certidão de Decurso de Prazo, guia de ITBI e demais documentos apresentados, procedo a esta averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97 em face da Devedora Fiduciante **SANDRA REGINA DOS SANTOS**, inscrita no CPF/MF sob o nº 988.951.764-72, já qualificada, sem que houvesse purgação da mora, conforme Certidão de Decurso de Prazo, emitida pela Serventia Registral de Serra Talhada/PE, datada de 10/03/2023, e ainda Declaração de não quitação emitida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, datada de 21/06/2023, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa do Credor Fiduciário, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob forma de empresa pública, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, sendo que o credor fiduciário adquirente, deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97, ou seja, o proprietário somente poderá alienar o imóvel, levando-o a público leilão. **VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 167.605,35** (cento e sessenta e sete mil, seiscentos e cinco reais e trinta e cinco centavos). Foi apresentado o comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão sobre Bens Imóveis - ITBI, adiante mencionados: Prefeitura Municipal de Serra Talhada / Secretaria de Finanças / DAM - Documentação de Arrecadação Municipal - **VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 167.605,35** (cento e sessenta e sete mil, seiscentos e cinco reais e trinta e cinco centavos); **VALOR DO TRIBUTO TOTAL: R\$ 3.352,10**, pago na Caixa Econômica Federal - CEF, em 26/09/2022 - ITBI nº 3352/2022, emitida em 21/09/2022, pela Secretaria Executiva da Receita Municipal de Serra Talhada/PE, onde foi confirmada sua autenticidade e dispensa a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Municipais do Imóvel, assumindo eventuais obrigações pendentes, em atenção ao artigo 2º, § 2 da Lei 7.433/85. Tudo após ter cumprido todas as demais exigências da Lei 6.015/73 e da Lei 9.514/97, demais documentos arquivados digitalmente nesta serventia. SICASE sob nº 0017001998. Selo: 0074815.DCZ03202301.00036, em data de 24/07/2023 10:13:52; O referido é verdade, dou fé. Serra Talhada, 24/07/2023 10:12:42.

CERTIFICO finalmente, que é tudo que contém na matrícula supramencionada. O referido é verdade, dou fé. **Consulta de indisponibilidade nesta data, conforme código HASH: fc0d.ee91.366e.c79f.8ab0.46a5.b8f1.042e.cc91.7fd7.** Para efeito de lavratura de atos notariais, a presente certidão é válida por 30 (trinta) dias, conforme item IV, art. 1º, do Decreto nº 93.240, de 09.09.1986. Recolhida a Guia Sicase nº 0018200050. Emolumentos: 38,33 TSNR: 8,52 FERC: 4,26 FERM: 0,43 FUNSEG: 0,85 ISS: 2,13 TOTAL: 54,52. Selo Digital: 0074815.WDH03202301.01329 - 24/07/2023 14:42:15. Consulte autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital.

A presente certidão foi assinada eletronicamente, gozando de validade jurídica, nos termos da MP 2200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-BRASIL).

Serra Talhada, 24 de Julho de 2023.

LETÍCIA SORAIA DA SILVA N. DIAS
SUBSTITUTA



.ONF

Certidão emitida
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec